



# Câmara Municipal de Iporã

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

### PORTARIA Nº 010/2021

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INCUMBIDA DE ACOMPANHAR E AVALIAR OS SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, ROBERTO HIROMI E ROSENI APARECIDA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã e sujeitos a estágio probatório.

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93, e estarem concluídos na forma do art. 36, da Lei 233/93, de 10/09/93.

**Art. 3º** - A Comissão realizará a avaliação emitindo a competente Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório que será encaminhada à Presidência da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.

**Parágrafo único.** A Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, após a apreciação, deverá ser arquivada na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.

**Art. 4º** - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 009/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2181 Pág. 88/89 Ano IX
Data 18/01/2021
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 31D986E0

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/01/2021.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DESIGNA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a especificidade da licitação na modalidade de pregão, pois depende de Pregoeiro;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, Comissão de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos servidores:

Marcelo Bruno Marques Cristovão - Coordenador/Pregoeiro  
Roberto Hiromi - Equipe de Apoio  
Roseni Aparecida da Silva - Equipe de Apoio  
Valentina de Agostinho - Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**050C0E9C

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 008/2021**

NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDER POR ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, para responder pelas funções de Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Folha de Pagamento, funções de Tesouraria, Licitação, responsabilidade técnica pelos Contratos Administrativos; e ROBERTO HIROMI, para responder pela função de Patrimônio, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 007/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi

**Código Identificador:**6D3CE7B7

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 009/2021**

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais (bens móveis), composta pelos Servidores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 234.873.059-68, MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis, nº 840, Portador da RG nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 047.562.109-37, e ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 027.360.859-22, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 008/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**2E1E01C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 010/2021**

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INCUMBIDA DE ACOMPANHAR E AVALIAR OS SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, ROBERTO HIROMI e ROSENI APARECIDA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã e sujeitos a estágio probatório.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93, e estarem concluídos na forma do art. 36, da Lei 233/93, de 10/09/93.

**Art. 3º** - A Comissão realizará a avaliação emitindo a competente Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório que será encaminhada à Presidência da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.

**Parágrafo único.** A Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, após a apreciação, deverá ser arquivada na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.

**Art. 4º** - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 009/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:**31D986E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 011/2021**

**SÚMULA:** DESIGNA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade da manutenção do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, com alimentação de todos os dados necessários dos atos legislativos/administrativos para atendimento ao princípio da publicidade, em consonância com os dispostos no inciso XXXIII, do artigo 5º; inciso II, § 3º, do artigo 37 e § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal c/c os dispostos da Lei Complementar da Transparência nº 131/2009 e Lei Ordinária nº 12.257/2011.

Considerando também, o Relatório de Auditoria nº 1746/2019, da CAEX – Centro de Apoio Técnico à Execução NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia 1º URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especial – Curitiba – PR.

**RESOLVE**

Art. 1º - Com fundamento na Lei Complementar nº 001/2007 e Lei Complementar 001/2017, **DESIGNAR** o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.525.817-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças, através da Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças, para executar todas as atividades inerentes a alimentação do Sistema “Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã”, podendo para tanto utilizar de todos os meios necessários que o Poder Legislativo dispõe, em especial “pessoal e eletrônicos”.

Art. 2º - Autorizar também, o servidor acima designado em buscar recursos de pessoas físicas ou jurídicas, caso existam necessidade para

auxiliar nas execuções das atribuições com a manutenção da alimentação do Sistema “Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná”, com observâncias nos princípios legais que norteiam a administração pública, em especial ao princípio da publicidade e da legalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:**820BBE67

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO EXPRESSAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ. O PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO DETERMINADO, INICIANDO EM 1º DE JANEIRO DE 2021. O PRESENTE CONTRATO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO ASSESSOR JURÍDICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), MENSAIS.

PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPORÃ-PR., 02 DE JANEIRO DE 2021.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:**C898CD04

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI COMPLEMENTAR 001/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratações temporárias para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (Fase I), Professor de Educação Física e Nutricionista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 010/2021**

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO INCUMBIDA DE  
ACOMPANHAR E AVALIAR OS SERVIDORES  
NOMEADOS PARA CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, ROBERTO HIROMI E ROSENI APARECIDA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã e sujeitos a estágio probatório.

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93, e estarem concluídos na forma do art. 36, da Lei 233/93, de 10/09/93.

**Art. 3º** - A Comissão realizará a avaliação emitindo a competente Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório que será encaminhada à Presidência da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.

**Parágrafo único.** A Ficha de Avaliação Semestral de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, após a apreciação, deverá ser arquivada na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.

**Art. 4º** - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 009/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:31D986E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>